



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

PORTARIA Nº 55/GP/2016

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ
CONTRA CAIXA DOIS NAS CAMPANHAS
ELEITORAIS.**

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 55, § 1º; 59 *caput* da Lei nº 8.906/94 Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, c/c com os arts. 99, IV do Regulamento Geral do EOAB, *ad referendum* do Conselho Pleno, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Contra Caixa Dois nas Campanhas Eleitorais que ficará sob a *Presidência* do representante legal desta Instituição, **Paulo Antônio Maia e Silva**, OAB/PB 7854.

Art. 2º - E contará com a participação dos seguintes membros:

Vice-Presidente: Adriana Rodrigues da Silva, OAB/PB 21.395;

Ouvidor: Nilo Luis Ramalho Vieira, OAB/PB 1.114;

Arthur Martins Marques Navarro, OAB/PB 19.341;

Fábio Lívio da Silva Mariano, OAB/PB 17.235;

Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes, OAB/PB 17.757;

José Samarony de Sousa Alves, OAB/PB 11.243;

Manolys Marcelino Passerat de Silans, OAB/PB 11.536;

Poliana de Oliveira Ferreira, OAB/PB 17.981;

Thiciane Carneiro Santa Cruz, OAB/PB 20.033;

Vitus Bering Cabral de Araujo, OAB/PB 18.344

Art. 3º - Compete ao Comitê Contra Caixa Dois nas Campanhas Eleitorais:

I - Garantir lisura no processo eleitoral;

II - Difundir a importância do voto consciente;



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

III – Ser interlocução direta da sociedade com os Tribunais Regionais Eleitorais e demais Instituições Jurídicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente

Raoni Lacerda Vita
Vice-Presidente

Francisco de Assis Almeida e Silva
Secretário-Geral

Rogério da Silva Cabral
Secretário-Geral Adjunto

Tainá de Freitas
Diretora-Tesoureira